



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISPENSA

Eu, **Jose Francisco Santos Sousa**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a contratação de empresa que realizara curso sobre lei de responsabilidade fiscal na pratica para prefeituras e camarás municipais: exigências dos tribunais e órgãos de controle, através da empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 26.503.919/0001-91**, localizado na **JARDIM RENASCENÇA, WINDOWS OPEN MALL SALA 201 SÃO LUIS - MA**, CEP: 65.020-590, no valor global de **R\$ 6.000,00** conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 23/2021. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93, e com atualização através da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020

Pindaré Mirim (MA), 14 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jose Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



31  
52/21  
81

**Dispensa de Licitação - DL nº 023/2021** – contratação de empresa que realizara curso sobre lei de responsabilidade fiscal na pratica para prefeituras e camarás municipais: exigências dos tribunais e órgãos de controle.

## AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo nº 082/2021/CPL.

Eu,

  
Presidente da Comissão de Licitação.

AUTUEI